



LEI Nº . 3.304 /2009.

Cria e denomina Escola Municipal de  
Educação Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a  
seguinte Lei:

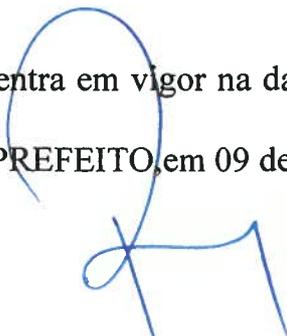
Art. 1º Fica criada uma escola municipal de educação infantil, ao lado do Colégio Municipal Renato Martins, na Rua do Campinho nº 500, no Bairro Ajuda de Baixo, neste Município.

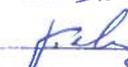
Parágrafo único. A escola de que trata o *caput* substituirá a Creche Escola Municipal Cordeirinho de Jesus e a Creche Escola Municipal Ajuda de Baixo, que serão desativadas.

Art. 2º A escola criada por esta Lei receberá o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LAURA SUELI DE CAMPOS BACELAR, em homenagem póstuma à professora que prestou relevantes serviços à Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	O DIÁRIO
Processo nº	1944
Data	11/11/09
pág.	16
	
	S. VIDOR